



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 077/2024.

“Concedem aos Empresários **DIOGO MORAES NOLASCO E MARJA FERREIRA SOARES NOLASCO**, proprietários da Empresa MEDCLIN SUL CAPIXABA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concedem aos Empresários “**DIOGO MORAES NOLASCO E MARJA FERREIRA SOARES NOLASCO**”, proprietários da Empresa MEDCLIN SUL CAPIXABA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de novembro de 2024.

JÚLIO MARIA HEITOR
Vereador da CMG